



CNPJ (MF) 09.769.035/0001-64  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 001439871  
NIRE 26300040271

**ATA DA 02ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA  
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE  
SANEAMENTO – COMPESA, REALIZADA EM 23 DE  
FEVEREIRO DE 2024.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 14h00min, reuniram-se, ordinariamente, os membros efetivos do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, quais sejam: Sr. Ronaldo Vieira de Queiroz, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e os membros Sra. Wattsa Dannyela Souza de Jesus e Sr. Sérgio Longman. Declarando aberta a reunião, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Ronaldo Vieira de Queiroz procedeu à leitura da seguinte ordem do dia: I. Acompanhar o Plano Anual de Controle Interno – PACI 2024; II. Acompanhar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2024; e III. Outros assuntos de interesse do Comitê. **I. Acompanhar o Plano Anual de Controle Interno – PACI 2024;** Nesta ocasião, o coordenador do Comitê solicitou ao Sr. Ricardo Barretto – Gerente de Compliance, Gestão de Riscos e Controle Interno, que apresentasse o acompanhamento do Plano Anual de Controle Interno – PACI 2024, iniciando pela Prestação de Contas Anual para o TCE, onde o Levantamento de documentos encontra-se em andamento e dentro do prazo estabelecido. Dando continuidade, foram apresentados os resultados positivos alcançados pela GGR no indicador demandas de órgãos externos respondidas no prazo, realizadas no 01º ciclo (janeiro de 2024), onde o status é de 81%. Quanto ao Processo de Gerenciamento de Risco, a GGR está em contato com empresas de consultoria para construção do Termo de Referência para licitação. Na avaliação de fornecedores da Companhia, não ocorreram casos em janeiro (01º ciclo de 2024) em que fosse necessária a verificação. Foi informando, também, que a rotina está sendo ajustada para inserir obrigatoriamente os grandes contratos da Compesa na Due Dilligence. Além disto, foram apresentados, de forma detalhada, o status dos Processos Administrativos de Aplicação de Penalidades (PAAP's) e Sindicâncias que estão sendo monitorados pela GGR. Dando continuidade, passou-se para o seguinte item de pauta. **II. Acompanhar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2024;** Foi convidado o Sr. Décio Muniz – Gerente da Auditoria Interna, para realizar a apresentação do status das auditorias em andamento, onde foi demonstrada a execução dos trabalhos que vem sendo realizados pela Auditoria Interna durante o ano de 2024. Destacando a inclusão da análise do processo de descontos em faturas no acompanhamento contínuo da área comercial. Destaca-se também, a conclusão da Auditoria Especial de Suprimentos Manutenção e Obras, a qual foi uma demanda especial, decorrente do relato de denúncia externa recebida pela Gerência de Produção Metropolitana (GPM) referente ao desvio por parte de colaboradores terceirizados da Compesa, de materiais de almoxarifados. A Presidência da Compesa (DPR) ao tomar conhecimento das denúncias recebidas, através da Chefia de Gabinete e da Comissão Permanente de Sindicância, solicitou a realização desta auditoria interna. Após apuração dos dados, através de sistemas, câmeras de segurança e GPS, foram constatados os desvios, ocasionando a autuação em flagrante de dois colaboradores terceirizados, como também o desligamento de vários colaboradores terceirizados com indícios de envolvimento; além da apreensão de diversos materiais e devolução à Compesa. A Auditoria Interna realizou um levantamento mais detalhado das informações reportadas em tais denúncias a fim de se identificar fragilidades e mitigá-las no menor espaço de tempo possível visando a minimização de

Página 1 de 2 – 02ª CAE – 23.02.2024





eventuais prejuízos aos cofres da Companhia. Nesse sentido, para auxiliar na identificação de outros possíveis desvios de conduta e irregularidades, visando ações corretivas e preventivas através do fortalecimento e ampliação dos controles internos da área foram realizados trabalhos de identificação dos possíveis envolvidos, materiais desviados e “modus operandi”. Em sequência, o processo foi encaminhado para Sindicância e abertura de Procedimento Administrativo em desfavor da empresa receptora dos materiais. Após isso, passou para o próximo ponto de pauta. **III. Outros assuntos de interesse do Comitê.** Quando na ocasião não houve levantamento de nenhum ponto extra, tendo concluída a pauta e nada mais tendo a discutir, o Coordenador do Comitê franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestou, ocasião em que deram por encerrados os trabalhos, determinando alavatura da presente ata em 02 (duas) vias que, após lidas, são assinadas por todos os membros presentes.

Recife, 23 de fevereiro de 2024.

Ronaldo Vieira de Queiroz  
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Wattsa Dannyela Souza de Jesus  
Membro Efetivo

Sérgio Longman  
Membro Efetivo





Atesto para os devidos fins a minha participação na 02ª reunião do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, realizada na sede da Companhia Pernambucana de Saneamento, na data de 23 de fevereiro de 2024, conforme documento SEI (47308231). Declaro ainda a veracidade das informações constantes na referida Ata e atesto, bem assim estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Ronaldo Vieira de Queiroz  
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Wattsa Danyela Souza de Jesus  
Membro Efetivo

Sérgio Longman  
Membro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Vieira de Queiroz**, em 04/03/2024, às 08:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wattsa Danyela Souza de Jesus**, em 04/03/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Longman**, em 07/03/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47308315** e o código CRC **BE875540**.

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO**

Av. Cruz Cabugá, 1387, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: